



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 29 de setembro de 2020

ANO XIV/ EDIÇÃO Nº. 069

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador (a) Adjunto(a) do Município

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário (a) de Desporto e Juventude

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo

KEYNES RESENDE MOTA

Secretário(a) de Cultura

MYRLA GOMES CAVALCANTE

Secretário(a) Adjunto(a) de Governo

EDILSON PEREIRA DE FREITAS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar - Centro

Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-136

GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRATEÚS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/ 2020 / SGAC / EXAMES PRE
ADMISSIONAIS CONFORME DECISÃO DO TRIBUNAL
REGIONAL DE TRABALHO DA 7ª REGIÃO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Crateús, Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº 698/2014, para provimento de cargos pertinentes ao Quadro de Pessoal do Município de Crateús, Estado do Ceará, conforme: **Processo nº 0001092-88.2018.5.07.0025 (ROT)**, e **Memorando nº 0273/2019 PMG, da Procuradoria Geral do Município - PGM, de 30 de outubro de 2019;**

CONVOCA o candidato neste Edital para Apresentação dos Exames Médicos Pré-admissionais necessários à investidura de cargo público.

1. O candidato elencado no item 13 deverá comparecer no local,

data e horário descrito no item 8 deste Edital, munido de exames abaixo descritos com seus respectivos laudos.

- Hemograma completo com plaquetas;
- Creatinina;
- Sumário de Urina;
- Raio-X de tórax em PA;
- Eletrocardiograma;
- Audiometria feita por fonoaudiólogo;
- Atestado de sanidade mental feito por psiquiatra.

2. A Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, caso entenda necessário, poderá exigir a realização de exames complementares, além daqueles descritos no item 1, em razão da especificidade do cargo a ser ocupado pelo candidato, e em atendimento às exigências contidas na CLT e nas resoluções do Ministério do Trabalho e Emprego.

3. Havendo a necessidade de realização de exames complementares, conforme citado no item 2, a Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús fixará nova data, horário e local para a entrega dos mesmos pelo candidato.

4. Os exames exigidos no item 1, deste Edital, bem como, os possíveis exames complementares, deverão apresentar seus laudos datados de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores a data da avaliação pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, não sendo recebidos exames cujos laudos sejam anteriores a este período.

5. As despesas referentes à realização dos exames exigidos serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

6. O candidato poderá apresentar os exames constantes no item 1, bem como os possíveis exames complementares, em seus originais ou em cópias digitalizadas com assinatura digital ou digitalizada do responsável técnico à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús.

7. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames após a realização da avaliação médica, devendo seu conhecimento se restringir a Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús e à Comissão Organizadora do Concurso Público de Crateús, para fins de salvaguarda de documentos dos candidatos.

8. O candidato) deverá apresentar-se à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, portando consigo todos os exames constantes no item 1, nas datas, local e horário abaixo discriminado:

LOCAL: Centro Administrativo de Crateús.

ENDEREÇO: Rua Manoel Agostinho, nº 554, São Vicente, Crateús-CE

DATA: 13 (treze) de outubro de 2020, conforme item 13, deste Edital.

HORÁRIO: 14h00min (horário local), conforme descrito na convocação constante no item 13, deste Edital.

9. O atendimento ao candidato dar-se-á no horário previsto e não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada do candidato no local onde se realizará a apresentação dos exames após o horário previsto nos itens 8 e 14, deste Edital.

10. Não poderá ser admitido no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Crateús o candidato:

- Que for considerado INAPTO para exercer as atribuições inerentes ao cargo para o qual prestou o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Crateús;
- Que deixar de comparecer, por qualquer motivo, nas datas, local e horário onde ocorrerá o recebimento dos

exames e a avaliação médica da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, já discriminados no presente Edital;

- c) Que deixar de entregar um ou mais exames exigidos no item 1 ou exames complementares, caso venha a ser solicitado pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, nos termos do item 2.

11. Só poderá tomar posse o candidato que for considerado apto, física e mentalmente, pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, para o exercício do cargo, conforme previsão do Item 3.7 do Edital de Concurso Público nº 001/2014.

12. A publicação do resultado da avaliação dos Exames Pré-admissionais será feita por meio de relação nominal, constando o candidato **APTO**, até o dia 15 (quinze) de outubro de 2020.

13. CANDIDATO CONVOCADO

13.1. Relação nominal do candidato que deverá se apresentar à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, **no dia 13 (treze) de outubro de 2020, às 14h00min:**

PSICÓLOGA (Saúde)		
ORDEM	Nº INSC	NOME CANDIDATO
09	110765	HELOIZA PEREIRA VIEIRA

Crateús-CE, 29 de setembro de 2020

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 001.29.09/2020

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os representantes que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDPI** com base nas diretrizes na Lei nº Lei Municipal nº568/2005 de 01 de setembro de 2005, **para o período de 2020 a 2022.**

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

* **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TITULAR: Criselite Rodrigues

SUPLENTE: Antônia Jaiana Araújo Costa

* **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: Maria Alzenira Soares

SUPLENTE: Maria Vilani Ferreira

* **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

TITULAR: Rumenisse Vasconcelos França

SUPLENTE: Adriana Rodrigues de Sousa

* **REPRESENTANTES DA PROCURADORIA**

TITULAR: Bento Isídio Vieira Neto

SUPLENTE: Leonardo da Silva Chagas

* **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA**

TITULAR: Janaílda Anchieta Cunha

SUPLENTE: Gonçalves Sales de Abreu

NÃO-GOVERNAMENTAIS

* **REPRESENTANTES DA PASTORAL DA PESSOA IDOSA**

TITULAR: Erotilde Soares Vieira

SUPLENTE: Maria Soares Archanjo

* **REPRESENTANTES DA MAÇONARIA**

TITULAR: José Edivaldo Rodrigues Melo

SUPLENTE: Deusimar Ferreira de Carvalho

• **REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS**

TRABALHADORES(AS) RURAIS

TITULAR: Francisca Giselda da Silva Ribeiro

SUPLENTE: Antonio Ximenes de Sousa

* **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CRATEUENSE**

IRMÃS DA FRATERNIDADE

TITULAR: Antônia Lucia Penha Torres

SUPLENTE: Maria Eliene Sousa Cardoso Martins

* **REPRESENTANTES DA CÁRITAS DIOCESANA DE**

CRATEÚS

TITULAR: Dulce Lodovina Gonçalves Fabian

SUPLENTE: Antonio Adriano da Silva Leitão

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús.

